



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

NÚMERO 9.127

MESAJulio Garcia
PRESIDENTEFernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTEPadre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTEAna Campagnolo
1ª SECRETÁRIAJair Miotto
2º SECRETÁRIOLucas Neves
3º SECRETÁRIOOscar Gutz
4º SECRETÁRIO**BLOCO PARLAMENTAR
UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD**Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD**BLOCO PARLAMENTAR
SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB**Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira**BLOCO PARLAMENTAR
PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS**Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Paulinha Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta**BLOCO PARLAMENTAR
DEMOCRACIA, INCLUSÃO
SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL**Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA
PDT**

Líder: Rodrigo Minotto

**PARTIDO LIBERAL
PL**

Líder: Marcius Machado

**PARTIDO PROGRESSISTA
PP**

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente

Alex Brasil

Fabiano da Luz

Maurício Peixer

Matheus Cadorin

Mauro De Nadal

Napoleão Bernardes

Volnei Weber

**COMISSÃO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR**

Paulinha - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Fabiano da Luz

Marcos Vieira

Pepê Collaço

Sargento Lima

Sérgio Guimarães

Tiago Zilli

**COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente

Luciane Carminatti - Vice-Presidente

Antídio Lunelli

Camilo Martins

Marcos da Rosa

Jessé Lopes

José Milton Scheffer

Mário Motta

Sargento Lima

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO**

Ivan Naatz - Presidente

Paulinha - Vice-Presidente

Dr. Vicente Caropreso

Luciane Carminatti

Mário Motta

Maurício Peixer

Rodrigo Minotto

Sérgio Guimarães

Tiago Zilli

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Jessé Lopes - Presidente

Sargento Lima - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Marcos da Rosa

Paulinha

Pepê Collaço

Tiago Zilli

**COMISSÃO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Altair Silva - Presidente

Maurício Eskudlark - Vice-Presidente

Camilo Martins

Marcos Vieira

Mário Motta

Mauro De Nadal

Berlanda

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E FAMÍLIA**

Junior Cardoso - Presidente

Berlanda - Vice-Presidente

Jessé Lopes

Marquito

Mauro De Nadal

Pepê Collaço

Sergio Motta

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**

Volnei Weber - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Altair Silva

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Maurício Eskudlark

Maurício Peixer

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Luciane Carminatti - Presidente

Mário Motta - Vice-Presidente

Alex Brasil

Camilo Martins

Ivan Naatz

Marquito

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

José Milton Scheffer

Junior Cardoso

Maurício Eskudlark

Maurício Peixer

Paulinha

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Matheus Cadorin - Presidente

Marcos da Rosa - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Fabiano da Luz

Berlanda

Pepê Collaço

Tiago Zilli

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Antídio Lunelli - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Alex Brasil

Junior Cardoso

Matheus Cadorin

Rodrigo Minotto

Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Dr. Vicente Caropreso

Alex Brasil

Marquito

Paulinha

Rodrigo Minotto

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Marquito - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Altair Silva

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Matheus Cadorin

Napoleão Bernardes

**COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA**

José Milton Scheffer - Presidente

Maurício Peixer - Vice-Presidente

Jerry Comper

Junior Cardoso

Marquito

Paulinha

Sargento Lima

**COMISSÃO DOS DIREITOS
DO CONSUMIDOR E DO
CONTRIBUINTE E DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Mário Motta - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Sargento Lima

Marcius Machado

Rodrigo Minotto

Sergio Motta

Jerry Comper

**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL
E DESASTRES NATURAIS**

Sérgio Guimarães - Presidente

Berlanda - Vice-Presidente

Altair Silva

Volnei Weber

Marquito

Matheus Cadorin

Maurício Eskudlark

**COMISSÃO DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

Marcos da Rosa - Vice-Presidente

Camilo Martins

Ivan Naatz

José Milton Scheffer

Luciane Carminatti

Sargento Lima

**COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Rodrigo Minotto - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Jerry Comper

Junior Cardoso

Maurício Peixer

Neodi Saretta

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO
E COMBATE ÀS DROGAS**

Marcos da Rosa - Presidente

Sergio Motta - Vice-Presidente

Antídio Lunelli

José Milton Scheffer

Marcius Machado

Marquito

Alex Brasil

**COMISSÃO DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

Sergio Motta - Presidente

Alex Brasil - Vice-Presidente

Altair Silva

Jerry Comper

Junior Cardoso

Maurício Peixer

Neodi Saretta

**COMISSÃO DE ASSUNTOS
MUNICIPAIS**

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Ivan Naatz

Marquito

Matheus Cadorin

Berlanda

Rodrigo Minotto

**COMISSÃO DE ESPORTES
E LAZER**

Mário Martins - Presidente

Mário Motta - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Marcius Machado

Marquito

Mauro De Nadal

Rodrigo Minotto

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**

Marcius Machado - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Altair Silva

Antídio Lunelli

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 5 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 REDAÇÕES FINAIS.....2 REDAÇÃO FINAL.....2 CADERNO ADMINISTRATIVO 3 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....3 PORTARIA.....3 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS4 AVISO DE LICITAÇÃO.....4 EXTRATOS.....4
--	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 610/2026

Institui a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID), com a finalidade de incentivar a população do Estado a destinar parte do imposto sobre a renda aos fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso e a projetos culturais, sociais, desportivos, paradesportivos e de saúde, nos termos da legislação federal em vigor.

Parágrafo único. Competem à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), à Secretaria de Estado da Saúde (SES), à Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) o desenvolvimento e a execução da PEFICID dentro de suas áreas de atuação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a educação fiscal cidadã compreende os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados ao atendimento dos objetivos desta Lei.

Art. 3º São princípios da PEFICID:

- I – o enfoque humanista, democrático e participativo;
- II – a vinculação entre ética, cidadania e responsabilidade social;
- III – a articulação entre gestão pública, desenvolvimento social e educação para a sustentabilidade;
- IV – o pluralismo de ideias;

V – a promoção da transparência e do controle social; e

VI – a promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º São objetivos da PEFICID:

I – desenvolver na população compreensão ampla sobre o Sistema Tributário Nacional e a função social dos tributos;

II – estimular a autorresponsabilização do indivíduo na destinação de recursos públicos a projetos incentivados;

III – difundir o conhecimento sobre:

a) os mecanismos legais de arrecadação e aplicação dos recursos públicos e de incentivos fiscais; e

b) os fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso;

IV – fomentar a cultura da destinação do imposto sobre a renda aos fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso e a projetos culturais, sociais, desportivos, paradesportivos e de saúde;

V – promover a valorização das organizações da sociedade civil como agentes de transformação socioeconômica das comunidades e fortalecer a sustentabilidade de suas iniciativas;

VI – incentivar projetos sociais, culturais, desportivos, paradesportivos, de saúde e de promoção dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa; e

VII – promover o desenvolvimento regional por meio da retenção de recursos no Estado e em seus Municípios.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo promoverá a integração entre:

I – instituições de ensino;

II – órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

III – órgãos e entidades das Administrações Públicas Municipais;

IV – conselhos estaduais e municipais de direitos; e

V – organizações da sociedade civil.

Art. 6º Os órgãos e as entidades de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Lei desenvolverão ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade a respeito da PEFICID, especialmente:

I – campanhas públicas;

II – ações comunitárias;

III – parcerias com sindicatos, organizações da sociedade civil e entidades afins; e

IV – atividades que estimulem a autorresponsabilização do indivíduo na destinação de recursos públicos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, acordos de cooperação técnica, convênios ou outros instrumentos congêneres com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC) para a consecução da finalidade e dos objetivos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Pepê Collaço

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1969, de 17 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MATEUS PAMPLONA**, matrícula nº 6839, na DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a contar de 16 de setembro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000044562-1

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2026 foi alterado, conforme informações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) projetores multimídia a laser, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 30/09/2026 - HORA: 14h.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão.

O Edital poderá ser acessado no site eletrônico: transparencia.ale.sc.gov.br/licitacoes/aviso

Código de registro TCE: 1D2C74E14C0F6D90459C948E57EB62D00B4C3DE0.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal

Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000037740-2

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2026**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

OBJETO: Contratação de Serviço de Subscrição de Licenças ADOBE Creative Cloud VIP Teams, Governamental All Apps, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de 2020, e nº 257, de 28 de maio de 2024; Pregão Eletrônico nº 030/2026; Compra no PNCP nº 011/2026; e Processo SEI nº 26.0.000005152-6.

VALOR GLOBAL: R\$586.720,00 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, respeitada a vigência máxima decenal., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Sócio Administrador da Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda.



Processo SEI 26.0.000005152-6

_____ * * * _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Distribuidora DB Ltda.

CNPJ/CPF: 62.344.311/0001-25.

OBJETO: A Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, marcenaria e zeladoria para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL: R\$156.313,32 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Luiz Felipe Cândido Ribeiro, Diretor Adjunto Administrativo; e Diogo Patrício Correa, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 25.0.000012091-2

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Esafi - Escola de Administracao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 35.963.479/0001-46.

OBJETO: Inscrição dos servidores Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos e Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl, para participar do curso "Sistemas PER/DCOMP, SISTAD e e-CAC: 100% prático com operacionalização nos Ambientes" no formato presencial, em Fortaleza, CE, nos dias 14 a 16 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Jussie Sedrez Chaves, Diretor de Gestão de Pessoas e e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 26.0.000043656-8

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.

CNPJ/CPF: 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Inscrição do servidor João Gabriel Pereira Zimmermann, para participar do 6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, no formato presencial, em Foz do Iguaçu, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Jussie Sedrez Chaves, Diretor de Gestão de Pessoas e e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 26.0.000044085-9

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA